Junta de Freguesia de São Miguel \| Vila Nova de Poiares	Informação n.º 01/2026

Assunto: ***Aquisição de Serviços de Silvicultura: Limpezas em Bermas, desobstrução de Valetas e Sumidouros em Estradas e Caminhos nas Localidades da Freguesia de São Miguel de Poiares***
Decisão de Contratar e Autorização da Despesa
Escolha das Entidades a Convidar
Aprovar as Peças de Procedimento
Designação do Gestor do Contrato

Tal como em anos anteriores entende-se ser necessário proceder à **Aquisição de Serviços de Silvicultura: Limpezas em Bermas, desobstrução de Valetas e Sumidouros em Estradas e Caminhos nas Localidades da Freguesia de São Miguel de Poiares,** assim cumpre informar o seguinte:

Decisão de Contratar e Decisão de Autorização da Despesa

O procedimento inicia-se com a decisão de contratar, de acordo com o estabelecido no artigo 36.º do CCP, aprovado pelo Decreto–lei n.º 18/2008, de 2 de janeiro, na sua redação atual, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa, devendo ser fundamentada. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a competência é do órgão executivo da Freguesia, **assim a competência para autorizar a despesa cabe ao Executivo da Junta de Freguesia.**

Preço Base

O preço base, para um período até **31 de dezembro de 2026,** será de **32.700,00€ (Trinta e dois mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, que será o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todos os serviços que constituem objeto do contrato, conforme estabelecido no artigo 47.º do CCP, na sua redação atual.

Cabimento Orçamental

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental – Classificação Económica **020220 (Outros Trabalhos Especializados),** e cumpre com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativa à assunção de compromissos e pagamentos em atraso.

Escolha do Procedimento

A decisão da escolha do procedimento deve ser fundamentada e cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o estabelecido no artigo 38º do CCP, na sua atual redação. Em face do valor da despesa, sendo o valor do contrato inferior a 75.000,00€, o procedimento a adotar poderá ser a **Consulta Prévia**, com convite a um mínimo de três entidades, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, na sua redação atual.

Entidades a Convidar

A designação da entidade a convidar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, na sua atual redação, é da competência do Executivo da Junta de Freguesia. **Assim, deverá ser convidada a apresentar proposta as entidades infra designadas:**

- ***Lavrimadeiras, Ld.ª (NIF.:*** *507 453 972****; Email:*** *lavrimadeiras@sapo.pt****);***
- ***LitoCoop – Cooperativa Agro-florestal da Beira, CRL (NIF.:*** *513 408 274****; Email:*** *lotocoop.luis.martins@gmail.com****);***
- ***Pedro Miguel Batista, Unipessoal, Lda. (NIF.:*** *515 868 043****; Email:*** *pedrobaptista2009@hotmail.com****);***

Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita segundo o **critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, em que o fator preço será o único critério de adjudicação**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP na sua redação atual, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.

Critério de Desempate

Em caso de empate a adjudicação deverá ser realizada através de um critério de desempate conforme definido no n.º 4 do artigo 74.º do CCP, na sua atual redação. Assim em caso de necessidade de desempate entre as propostas propõe-se que seja utilizado o **Sorteio de Propostas.**

Peças do Procedimento

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, anexo as peças do procedimento para a formação do presente contrato devidamente assinadas e aprovadas:

- Convite à Apresentação de Propostas;
- Caderno de Encargos;

Designação de Júri

Dado tratar-se de um procedimento por Consulta Prévia, **o procedimento irá ser conduzido pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia.**

Gestor do Contrato

Em face do estabelecido no artigo 290.º - A do CCP, na sua atual redação, no que se refere ao gestor do contrato, deverá o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. **Assim, designo para gestor do contrato o Vogal João Mendes.**

Prazo de Apresentação das Propostas

Propõe-se o prazo de **3 (três) dias** para apresentação de propostas, (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados) de calendário a contar da data de envio do convite à apresentação de proposta.

Face ao exposto, determino que:

- ✓ Seja aberto o procedimento por **Consulta Prévia**, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua redação atual;
- ✓ **A despesa referente ao presente procedimento concursal se encontra autorizada;**
- ✓ Seja convidada a entidade:
 - **Lavrimadeiras, Ld.ª** com o **NIF.: 507 453 972;**
 - **LitoCoop – Cooperativa Agro-florestal da Beira, CRL** com o **NIF.:** 513 408 274;
 - **Pedro Miguel Batista, Unipessoal, Lda.** com o **NIF.:** 515 868 043;
- ✓ O preço base seja fixado, para um período até **31 de dezembro de 2026, em 32.700,00€ (Trinta e dois mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**;
- ✓ O procedimento seja **conduzido pelos serviços administrativos** da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares;
- ✓ Dentro dos termos do artigo 290º- A do CCP, o **Gestor de Contrato seja o Vogal da Junta de Freguesia – João Mendes;**
- ✓ Dentro dos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, **as peças de procedimento se encontram aprovadas**, nomeadamente, o Caderno de Encargos e o Convite à Apresentação de Propostas.

São Miguel de Poiares, 24 de abril de 2026,

Despacho,

Presidente da Junta de Freguesia,

Assinado por: **Bárbara Correia Rodrigues**
Num. de Identificação: 14382728
Data: 2026.05.06 16:04:48+01'00'

(Bárbara Correia Rodrigues)

Tesoureira da Junta de Freguesia,

Assinado por: **Andreia Coimbra Ferreira**
Num. de Identificação: 15328907
Data: 2026.05.05 20:25:00+01'00'

(Andreia Coimbra Ferreira)

Secretário da Junta de Freguesia,

Assinado por: **João Pedro Nunes Mendes**
Num. de Identificação: 11640167
Data: 2026.05.05 22:26:32+01'00'

(João Pedro Nunes Mendes)